



INDICAÇÃO 03/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA, ao Poder Executivo, dentro das possibilidades financeiras, e legais, a realização de estudo para que seja averiguado da possibilidade de contemplar os conselheiros tutelares do benefício do vale alimentação, já aprovado para os servidores do executivo.

JUSTIFICATIVA

Em consulta a vários municípios da região verificou-se que os conselheiros tutelares foram contemplados com o benefício do vale alimentação. Este benefício se faz necessário e justo para complementação do salário dos conselheiros haja vista que são os menos remunerados.

Outrossim, vários municípios da região contemplam esse benefício aos membros do Conselho Tutelar e nada mais justo que agraciarmos os nossos servidores do Conselho Tutelar com tal benefício.

Câmara Bozano, 04 de março de 2022.

Vereador


Maurício José Vianna